ID: 0F3628D911294

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 085/2025/CPC/PMC/PI.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 019/2025.

Processo Administrativo nº 112/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão educacional para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Coivaras – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: J A DO VALE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA (SUPERA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL) – ME, CNPJ nº 29.286.159/0001-04, com sede na Rua Francisco José Pereira, nº 293, Centro, Coivaras - PI, CEP: 64.335-000, representada pelo Sr. JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE, CPF: ***.824.453-**.

Valor Global: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Assinatura: 12 de novembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUNDEB/ VAAT/ FME/ FPM/ ICMS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

J A DO VALE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA (SUPERA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL) – ME, CNPJ nº 29.286.159/0001-04
Contratada

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS
Secretaria Municipal de **Educação**

V – Representantes dos Trabalhadores da Educação

a) **Titular**: João Pedro Viana Castelo Branco Nunes / **CPF:** ***.984.963-**

b) **Suplente**: Gabriel Rocha / **CPF**: ***.616.813-**

VI– Representantes da Sociedade Civil

a) **Titular**: Karynna Moura Costa / **CPF:** ***.204.733-**

b) **Suplente**: Paulo Henrique da Silva Marcieira / **CPF**: ***.919.243-**

VII– Representantes dos Trabalhadores da Educação

a) **Titular**: Tarcisio de Sousa Reis / **CPF:** ***.322.663-**

b) **Suplente**: Jhenifer Beatriz Pereira Costa / **CPF**: ***.309.423-**

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PNAE, conforme legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias para registro, posse e pleno funcionamento do Conselho agora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, 06 de novembro de 2025.

Maria Vanária do Nascimento Ramos
Secretária Municipal de Educação
Por. 66/2025-GAB/PMSR
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 86738959A3864

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS
Secretaria Municipal de **Educação**

PORTARIA Nº 4 – SEMED/PMSR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no âmbito do município de Santa Rosa do Piauí-PI.

MARIA VANÁRIA DO NASCIMENTO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto das Leis Federais, Leis Estaduais e Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, bem como na Resolução FNDE nº 06/2021 (e posteriores alterações), que dispõem sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Sr. **Jerley Pereira Muniz**, para exercer a função de **Presidente**, e o Sr. **Adalto Vieira dos Santos**, para exercer a função de **Vice-Presidente** do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, para o mandato compreendido entre **09 de novembro de 2025** e **09 de novembro de 2029**, bem como os demais membros indicados na composição abaixo, os quais passam a integrar o referido Conselho na condição de **membros**.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) **Titular:** Raimundo Pereira da Silva Filho / **CPF:** ***.051.013-**

b) **Suplente**: Bruna Karoliny Pinheiro do Santos / **CPF:** ***.574.473-**

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação

a) **Titular:** Jerley Pereira Muniz / **CPF**: ***.463.493-**

b) **Suplente**: Adalto Vieira dos Santos / **CPF**: ***.074.898-**

III – Representantes dos Pais de Alunos

a) **Titular**: Francisca Rodrigues de Sousa / **CPF**: ***.800.543-**

b) **Suplente**: Lediana Angêla de Sousa / **CPF:** ***.510.343-**

IV – Representantes da Sociedade Civil

a) **Titular**: Raquel Borges dos Santos / **CPF:** ***.725.783-**

b) **Suplente**: Hermita Maria de Freitas Silva / **CPF**: ***.091.473-**

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: A34E4940A9A94

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS
Secretaria Municipal de **Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis, DECRETO Nº 480/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025 e DECRETO Nº 481/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI

VALOR MENSAL ESTIMADO
R$ 52.666,67 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS
DE: 14 de novembro de 2025
ATÉ: 18 de novembro de 2025

ENDEREÇOS
E-mail para envio de propostas adicionais: pmgilbues.cpl@gmail.com ou na sede da Pre'eitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI.

Obs: As propostas enviadas para a sede da Prefeitura, deverão ser entregues até as 13:00 horas nos dias definidos acima.

Santa Rosa do Piauí – PI, 12 de novembro de 2025.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: **41.522.244/0001-11**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br